



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA - A - LICENCIATURA EM DIREITO

(3 VAGAS)

Ata N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2020, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelo Diretor de Departamento Jurídico, Dr. João Carlos da Gama Dias Pacheco, pela Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais Dr.ª Dina Maria da Costa de Pinho Rocha, em substituição do 1.º vogal efetivo e pela Técnica Superior Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente, 1.º vogal suplente e 2.º vogal efetivo, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019, para apreciar as exposições (registos MyDoc n.º 3049 e 2676) apresentadas pelas candidatas Bárbara Martins Teixeira e Inês Sofia Tomaz Ramos.

O júri após ter procedido à apreciação do requerimento apresentado no período concedido para a candidata Bárbara Martins Teixeira, se pronunciar em sede de audiência dos interessados, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de excluir a candidata nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 1 de reunião do júri realizada no passado 5 de dezembro de 2019, bem como por entender que o documento anexo à sua pronúncia é simplesmente um entendimento de um membro de apoio ao governo, não sendo por isso vinculativo, nem dele constar qualquer fundamento legal para que seja considerada a equivalência solicitada.

O júri após ter procedido à apreciação do requerimento apresentado no período concedido para a candidata Inês Sofia Tomaz Ramos, se pronunciar em sede de audiência dos interessados, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de excluir a candidata nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 1 de reunião do júri realizada no passado 5 de dezembro de 2019, uma vez que é da inteira responsabilidade dos candidatos a informação constante da candidatura.

DL
P/20



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos Andreia Bastos Brandão, João António Gomes Vaz e João Guilherme Machado Agante Mano admitidos condicionalmente, o júri deliberou, por unanimidade admitir os candidatos.

Após ter sido concedido o prazo de 5 dias úteis às candidatas Inês Gonçalves Costa e Maria Inês Pinto Reginaldo para apresentação dos documentos em falta, mencionados na Ata n.º 1 do júri, sob pena de serem excluídos do procedimento, verificou-se que decorrido o prazo concedido para o efeito as candidatas não apresentaram qualquer documento, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, excluir as candidatas.

A entrevista individual terá lugar no próximo dia 29 de janeiro de 2020, pelas 14h30, na Sala de Formação da Câmara Municipal de Coimbra, sita no Edifício da PSP, 1.º andar, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-300 Coimbra.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

(João Carlos da Gama Dias Pacheco, Dr.)

(Dina Maria da Costa de Pinho Rocha, Dr.ª.)

(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)